

# DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 035/2017-GP DE 17/3/2017

Guarulhos, Sexta-feira, 17 de Março de 2017 - Ano XVII - nº 1596

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### PORTARIAS

Em, 17 de março de 2017.  
PORTARIA Nº 743/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias referentes aos servidores, conforme segue:

1 – 694/2017-GP, **Edgard Passos de Moraes** (código 1361)

2 – 732/2017-GP, **Sandra Aparecida Madeu Ida** (código 53227)



### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DO TESOURO

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 6601/2012.

EMPENHO: 5104/2017.

OBJETO: Publicação do diário oficial.

VALOR: R\$ 177.048,48 (cento e setenta e sete mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), NFs. 73470, 75111 e 75242.

EXIGIBILIDADE: 17/03/2017.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos."

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores:

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

**Favorecido:** Vancel Transportadora Turística Eireli-EPP **Contrato de Prestação de Serviços n.º:** 004301/2014 **DCC Processo Administrativo n.º:** 41478/2013 **Empenho n.ºs:** 3594, 3595, 3596/2017. **Nota Fiscal:** 212 **Exigibilidade:** 09/03/2017 **Valor:** R\$ 170.563,04 **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos com condutores, manutenção e combustível por conta da contratada. **Justificativa:** **Contratação de empresa para locação de veículos com condutores, para execução de serviços e programas da Secretária da Saúde que são essenciais e não podem sofrer paralisação. O pagamento é necessário para que os mesmos não sejam interrompidos, o que causaria inúmeros transtornos no desenvolvimento das atividades, prejudicando os municípios.**

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CONSCIÊNCIA DESPERDÍCIO  
**DEZ ZERO**  
SEJA SOLIDÁRIO ECONOMIZE ÁGUA

Água é um recurso natural não renovável e por isso é muito importante economizar.

Com atitudes simples você faz toda a diferença.

REDUZA O TEMPO NO BANHO

FECHE A TORNEIRA AO ESCOVAR OS DENTES

CONSERTE OS VAZAMENTOS EM SUA CASA

NÃO LIMPE A CALÇADA COM MANGUEIRA

**Seja solidário**, colabore com a melhora da qualidade de vida em nossa cidade. **Economize água!**

Saiba mais: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

PREFEITURA DE  
**GUARULHOS**  
Todos nós podemos mais.

SAAE  
SUA ÁGUA  
GUARULHOS